



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

EDITAL

(Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento das necessidades da Seção de Subsistência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência)

Chamada Pública nº 001/BAFZ/2025

Processo Administrativo de Gestão nº 67221.005420/2024-34

Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

Chamada Pública nº 001/BAFZ/2025
(Processo Administrativo nº 67221.005420/2024-34)

Chamada Pública nº 001/BAFZ/2025 para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no inciso V do art. 3º do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPA n° 8, 30 de julho de 2024.

A União Federal, Ministério da Defesa, representada pela Base Aérea de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Borges de Melo, nº 205, Aeroporto, CEP.: 60.415-513 – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas, Maj Int EVERTON FARIA DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria COMPREP nº 156/SPOG-10, de 18 de outubro de 2023, publicado no Boletim Ostensivo nº 18, de 25 de janeiro de 2024, portador da matrícula nº 388213-6, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e na Resolução GGPA n° 8, 30 de julho de 2024, através da Comissão de Contratação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais, conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2023, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, durante o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo Substitutivo de Contrato ou até ser atingido o limite de valor de fornecimento estabelecido pela legislação. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia **03/03/2025, às 10h**, na Seção de Licitações e Contratos da Base Aérea de Fortaleza.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição / Especificação	CATMAT	Und Med	Qnt.	Valor Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Abacaxi - fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionado em monobloco de pvc frestados e com encaixe protetor	464374	Kg	5000	7,89	39.450,00
2	Abóbora , isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos,	463748	kg	3000	4,59	13.770,00

	isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes					
3	Abobrinha , Legume in natura, em adequado estágio de maturação, consistência firme e de fácil corte, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	463752	kg	400	9,21	3.684,00
4	Acelga , apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente	463818	kg	500	12,00	6.000,00

	isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo					
5	Agrião tipo Verdura in natura, espécie comum, apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463819	kg	10	19,46	194,60
6	Alecrim , apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias	463856	kg	10	38,88	388,80

	estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Com gramagem unitária de no mínimo 100 g por maço.					
7	alface, espécie americana, tipo Verdura in natura, Embalado individualmente, apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Deve pesar no mínimo 350 g.	463845	kg	500	13,00	6.500,00
8	Alface, espécie lisa, tipo verdura in natura, embalado individualmente, apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da	463833	kg	800	13,50	10.800,00

	espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Deve pesar no mínimo 350 g					
9	Alface espécie romana, tipo verdura in natura, embalado individualmente, apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Deve pesar no mínimo 350 g	463832	kg	300	12,99	3.897,00
10	Alface especie roxa, tipo verdura in natura, embalado	463836	kg	300	13,94	4.182,00

	individualmente, apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Folhas sãs, sem rupturas com peso mínimo de 400g					
11	Alface espécie crespa, tipo verdura in natura, embalado individualmente, apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que	463832	kg	500	11,30	5.650,00

	os tornem impróprios para consumo. Deve pesar no mínimo 350 g					
12	Alho tipo poró , Verdura in natura, espécie comum. Apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.	463865	kg	20	26,99	539,80
13	Banana prata , isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464449	kg	4000	7,90	31.600,00
14	Batata doce graúda . Apresentação inteira, limpa e firme, não gretada e sem odores estranhos, isentas de cortes e contusões, isentas de coloração verde ou outras colorações anormais, isentas de pinta ferrugenta, ocas ou outros defeitos	463753	kg	1000	4,99	4.990,00

	internos, isentas de queimaduras devidas ao sol e em embalagem de malha de tecido artificial. Os fornecimentos em que se verifique mais de 5% de batatas cujo diâmetro seja inferior a 5cm e em que se verifique excesso de humidade devem ser devolvidos					
15	Batata inglesa graúda. Devem apresentar-se inteiras, limpas e firmes, não gretadas e sem odores estranhos, isentas de cortes e contusões, isentas de coloração verde ou outras colorações anormais, isentas de pinta ferrugenta, ocas ou outros defeitos internos, isentas de queimaduras devidas ao sol, em embalagem de malha de tecido artificial. Os fornecimentos em que se verifique mais de 5% de batatas cujo diâmetro seja inferior a 5cm e em que se verifique excesso de humidade devem ser devolvidos.	463762	kg	5000	12,10	60.500,00
16	Berinjela – tamanho de médio a grande; peso médio de 250 a 300 gramas; maior que 16cm de comprimento e 7cm de diâmetro, casca lisa e brilhante. Apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões.	463764	kg	500	6,00	3.000,00

	Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo					
17	Beterraba, Legume in natura, em adequado estágio de maturação, consistência firme e de fácil corte, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, sentos de cheiro e/ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser Fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	463767	kg	1000	7,96	7.960,00
18	Bolo alimentício, sabores chocolate, morango e baunilha, peso mínimo 40g, fonte de vitaminas a, b1, b2, b6 e cálcio. Prazo validade mínima 6 meses tipo bauducco	445194	Un	3000	2,49	7.470,00
19	Bolo alimentício, tipo bolo mole, unidade com peso mínimo de 400g, fornecido em embalagem individual de polietileno tereftalato (pet), rótulo com prazo de validade	476817	Un	500	15,27	7.635,00

	mínimo 4 dias					
20	Bolo alimentício, tipo sem recheio, sabores chocolate, formigueiro, mesclado, laranja e tradicional, unidade com peso mínimo de 400g, fornecido em embalagem individual de polietileno tereftalato (pet), rótulo com prazo de validade mínimo 4 dias	476817	Un	500	13,90	6.950,00
21	Bolos especiais, bolo alimentício, sabores macaxeira, milho unidade com peso mínimo de 400g, fornecido em embalagem individual de polietileno tereftalato (pet), rótulo com prazo de validade mínimo 4 dia	476817	Un	500	13,90	6.950,00
22	Brócolis limpo , tenro, hidratado, com coloração característica do vegetal saudável, (verde intenso), com predominância de botões fechados em relação às folhas, com talos macios, sem podridão, sem amarelados, cultivo bem desenvolvida. Tamanho de médio à grande. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos	463847	kg	30	24,90	747,00
23	Castanha de caju torrada empacotada e rotulada, prazo de validade 180 dias, embalagem de 1kg, Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas,	389677	kg	50	80,75	4.037,50

	bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes					
24	Cebola grande caixa. Os bolbos de cebola devem apresentar-se (tolerância de 10% em número ou em peso, para peças que não correspondam às características exigidas) convenientemente amadurecidos e encascados, não grelhados, íntegros e desprovidos de raízes, isentos de fendas, exceto nas películas exteriores, dispostos em camadas, na embalagem, a granel ou em tranças	463784	kg	3500	13,99	48.965,00
25	Cebola roxa, tamanho caixa. Os bolbos de cebola devem apresentar-se convenientemente amadurecidos e encascados, não grelhados, íntegros e desprovidos de raízes, isentos de fendas, exceto nas películas exteriores, dispostos em camadas, na embalagem, a granel ou em tranças	463780	kg	300	10,15	3.045,00
26	Cenoura. Devem apresentar-se: com raízes lavadas ou praticamente isentas de qualquer impureza grosseira; firmes, não lenhosas nem espigadas, não bifurcadas e desprovidas de raízes secundárias; inteiras, com poucos defeitos de forma; não gretadas, sem contusões e fendas; rama aparada ou cortada junto	463770	kg	3000	7,66	22.980,00

	ao colo, sem danificar a raiz; em pequenas embalagens, dispostas em várias camadas ou não acamadas ou a granel					
27	Chuchu. Devem apresentar-se lavados ou praticamente isentos de qualquer impureza grosseira; firmes, não lenhosos nem espigadas, não bifurcadas e desprovidos de raízes secundárias; inteiras, com poucos defeitos de forma; não gretadas, sem contusões e fendas, em pequenas embalagens, dispostas em várias camadas ou não acamadas ou a granel	463779	kg	1000	6,46	6.460,00
28	Cocada caseira cremosa, tipo moreninha, Embalada individualmente, cada cocada com pelo menos 30 gramas. Pacote com 12 cocadas	462672	cx	100	21,50	2.150,00
29	Cheiro verde, tipo coentro e cebolinha. Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463876	kg	200	8,00	1.600,00

30	Couve manteiga. Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	481109	kg	500	13,91	6.955,00
31	Couve-flor, tenro, hidratado, com coloração característica do vegetal saudável, com talos macios, sem podridão, sem amarelados, cultivo bem desenvolvida. Tamanho de médio a grande. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos	463831	kg	50	25,05	1.252,50
32	Farinha de mandioca, torrada, seca, fina, amarela, em embalagem plástica, íntegra, de 1kg com data de fabricação, validade e lote	458921	kg	1500	10,00	15.000,00
33	Farinha de mandioca, torrada, seca, fina, branca, em embalagem plástica, íntegra, de no mínimo 1kg com data de fabricação, validade e lote	458920	kg	1500	10,25	15.375,00
34	Feijão corda empacotado	464565	kg	300	12,00	3.600,00

	e rotulado prazo de validade 180 dias, embalagem de 1kg, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser Fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes					
35	Feijão verde com formato arredondado e cor verde-amarelada, consistência macia, empacotado e rotulado prazo de validade 180 dias, embalagem de 1 kg apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que	464556	kg	300	15,98	4.794,00

	os tornem impróprios para consumo. Devem ser Fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes					
36	Iogurte natural, sabores sortidos com polpa ou pedaços de frutas (embalagem garrafa pet de 170 g), com prazo de validade mínima de 30 dias	446706	Un	3000	4,96	14.880,00
37	Iogurte natural, sabores sortidos com polpa ou pedaços de frutas (embalagem pet de 1 l), com prazo de validade mínima de 30 dias	446706	Lt	500	15,30	7.650,00
38	Kiwi, apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser Fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes.	464339	kg	100	29,97	2.997,00
39	Laranja Pêra sem partes escuras ou furadas, com casca fina. Com gramagem unitária de no mínimo 200 gramas. apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade,	464393	kg	2000	6,75	13.500,00

	aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo					
40	Limão tahiti - de cor verde médio a verde claro, graúdo, fresco, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.	464398	kg	100	6,98	698,00
41	Maçã nacional. Fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado. Produto à granel. Acondicionado em monoblocos de pvc frestados. Apresentar conformação no aspecto,	464402	kg	2000	13,53	27.060,00

	coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo					
42	Macaxeira descascada pré-cozida congelada (cubo ou palito), pronta para o preparo, prazo de validade mínima de 180 dias	466600	kg	1000	12,99	12.990,00
43	Mamão, espécie formosa, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464405	kg	300	5,00	1.500,00
44	Mandioca (macaxeira, aipim). Devem apresentar-	463795	kg	500	5,45	2.725,00

	se: com raízes lavadas ou praticamente isentas de qualquer impureza grosseira; firmes, não lenhosas nem espigadas, não bifurcadas e desprovidas de raízes secundárias; inteiras, com poucos defeitos de forma; não gretadas, sem contusões e fendas ou apenas ligeiras; a granel. Com casca integra					
45	Manga rosa , Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo de quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser Fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464410	Kg	100	9,78	978,00
46	Manjerição Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem	463908	kg	30	43,00	1.290,00

	como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo					
47	Maracujá , apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser Fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes.	464414	kg	50	8,88	444,00
48	Doce em tablete , tipo mariola, sabor goiaba ou banana, embalagem individualizada de no minimo 15g (pacote com 20 un).	481267	Cx	600	10,00	6.000,00
49	Maxixe - verde, tamanho uniforme, sabor próprio, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos	463791	kg	30	12,20	366,00

	de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes					
50	Mel , tipo de abelha, embalagem garrafa de 500 ml com selo sif ou sie	413364	Un	30	30,05	901,50
51	Melão nacional , sem partes escuras ou furadas, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes.	464422	kg	3000	8,05	24.150,00
52	Milho verde in natura, apresentação espiga, tamanho médio a grande, Características adicionais, íntegros e sem fungos. Isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes.	463797	kg	50	17,30	865,00
53	Ovo de codorna , grupo: branco. Classe: a. Tipo 3. Produto não deve apresentar sujidades ou outras substâncias que prejudiquem a segurança do mesmo. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do sie ou	446625	Bj	100	19,99	1.999,00

	sif. Embalagem primária: caixa padrão (tipo bandeja) contendo no mínimo 30 ovos na bandeja					
54	Ovo de galinha. Produto não deve apresentar sujidades ou outras grupo: branco. Classe: a. Tipo 3. Produto não deve apresentar sujidades ou outras substâncias que prejudiquem a segurança do mesmo. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do sie ou sif. Embalagem primária: caixa padrão (tipo bandeja) contendo no mínimo 30 ovos na bandeja	446622	Bj	3000	29,90	89.700,00
55	Peixe in natura, filé de tilápia, embalagem lacrada e com procedência, tamanho grande, sem escamas, pele ou espinhas, peça de aproximadamente 800/1200g. Congelados a -18°C com selo sie ou sif e data validade mínima de doze meses, fornecido a granel, em camadas interfolhadas por laminados plásticos, acondicionados em caixa de papelão cintada, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	448953	kg	3000	44,89	134.670,00
56	Pepino, coloração da casca verde escuro, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis,	463796	kg	500	7,27	3.635,00

	imputrescíveis e quimicamente inertes					
57	Pêra nacional , isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464428	kg	300	22,15	6.645,00
58	Pimenta de cheiro (verde). Coloração da casca verde claro, sem manchas, sem amassados, sem rachaduras. Isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	463923	kg	300	11,99	3.597,00
59	Pimentão , espécie amarelo , legume in natura. Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões	463802	kg	100	26,90	2.690,00

	provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo					
60	Pimentão verde. Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463809	Kg	400	7,90	3.160,00
61	Pimentão vermelho. Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.	463808	Kg	100	28,10	2.810,00
62	Polpa de fruta natural sabor cajá, diluição em	464485	kg	500	14,00	7.000,00

	água ou leite no máximo de 34%. Embalagem com no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade					
63	Polpa de fruta natural sabor acerola, diluição em água ou leite no máximo de 34%. Embalagem com no mínimo 1k g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	464484	kg	3000	8,00	24.000,00
64	Polpa de fruta natural sabor caju, diluição em água ou leite no máximo de 34%. Embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	464511	kg	3000	8,00	24.000,00
65	Polpa de fruta natural sabor graviola, diluição em água ou leite no máximo de 34%. Embalagem contendo no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	464491	kg	500	18,49	9.245,00
66	Polpa de fruta natural sabor manga, diluição em água ou leite no máximo de 34%. Embalagem contendo no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	464475	kg	3000	7,00	21.000,00
67	Queijo, tipo coalho, pasteurizado, peça inteira, embalado a vácuo, com pouco sal, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com selo sie ou sif	447072	kg	2000	44,27	88.540,00
68	Quiabo , legume in natura, em adequado estágio de maturação, consistência firme e de fácil corte, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e	463792	kg	50	12,00	600,00

	cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes					
69	Repolho branco. Verdura in natura, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas brancas, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por	463839	kg	800	9,00	7.200,00

	podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo					
70	Repolho roxo , apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas roxas, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Com gramagem unitária por pé de no mínimo 1,5 kg	463829	kg	600	11,83	7.098,00
71	Rúcula – apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que	463826	kg	50	14,95	747,50

	os tornem impróprios para consumo. Deverão ser entregues acondicionadas em caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto					
72	Salsa in natura , apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	463931	kg	50	27,90	1.395,00
73	Salsão in natura, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões	463827	kg	50	12,99	649,50

	provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo					
74	Tangerina – sem partes escuras, amassadas ou furadas, com casca fina, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, deverão ser entregues acondicionadas em sacos de polietileno ou polipropileno, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	464437	kg	500	13,53	6.765,00
75	Tomate. Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Com pele íntegra. Com gramagem unitária de no mínimo 190 gramas.	463806	kg	7000	12,03	84.210,00
76	Fruta in natura , tipo: uva , características adicionais: sem caroço. Isenta de traumatismos,	464441	kg	100	36,00	3.600,00

	fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inerte					
77	Uva passa preta , desidratada, sem caroço, preparada com sacarose, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em saco plástico atóxico e vedado de no mínimo 1kg.	464883	kg	100	31,00	3.100,00
78	Vagem , sem partes escuras, furadas ou deterioradas. Sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo	481123	kg	50	24,00	1.200,00
79	Alho bulbo inteiro , classe 7 (tamanho >56mm) firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes,	463938	kg	200	49,80	9.960,00

	devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando no mínimo 1 kg.					
80	Melancia , fruta in natura, tamanho médio a grande. Peso mínimo da unidade 1000g. Isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e sentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes	464418	kg	5000	8,69	43.450,00
81	Tomate , espécie cereja. Sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.	463803	kg	100	35,99	3.599,00
Valor Total da Chamada Pública						1.084.331,70

2. FONTE DE RECURSO

2.1. Recursos provenientes de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- 2.1.1. Gestão/Unidade: 00001/120014;
- 2.1.2. Fonte: 0100000000;
- 2.1.3. Programa de Trabalho: 168884;
- 2.1.4. Elemento de Despesa: 339030;
- 2.1.5. PI: A0001720000.

3. PREÇO

- 3.1. A pesquisa de preços observou o Art. 8º da Resolução GGPA n° 8, de 2024.
- 3.2. O preço indicado na tabela do item 1.1 desta Chamada Pública é o valor máximo aceitável para aquisição dos produtos, inclusos todos os custos operacionais, taxas, tributos e frete até a entrega no local indicado.
- 3.3. O valor máximo estimado para esta Chamada Pública é de **R\$ 1.084.331,70 (um milhão, oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e um Reais e setenta centavos)**.

4. HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

- 4.1. Os beneficiários fornecedores ou as organizações fornecedoras deverão apresentar em Envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

4.1.1. Os Beneficiários Fornecedores:

- 4.1.1.1. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 4.1.1.2. Extrato da DAP Física ou CAF do agricultor familiar participante, ativa;
- 4.1.1.3. Proposta de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar com assinatura do agricultor participante;
- 4.1.1.4. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na na proposta de venda;
- 4.1.1.5. Atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso;
- 4.1.1.6. Declaração de atendimento aos critérios de sustentabilidade (Anexo VII).

4.1.2. As Organizações Formais Fornecedoras:

- 4.1.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 4.1.2.2. Extrato da DAP Jurídica ou CAF para associações e cooperativas, ativa;
- 4.1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 4.1.2.4. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- 4.1.2.5. Proposta de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar assinada pelo seu representante legal;
- 4.1.2.6. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- 4.1.2.7. Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- 4.1.2.8. Atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso;
- 4.1.2.9. Declaração de atendimento aos critérios de sustentabilidade (Anexo VII).

4.1.3. Demais grupos fornecedores:

- 4.1.3.1.** Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4.1.3.2.** Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, ativa;
- 4.1.3.3.** Proposta de venda de produtos da agricultura familiar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- 4.1.3.4.** Atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- 4.1.3.5.** Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos
- 4.1.3.6.** de produção própria dos agricultores e agricultoras participantes da proposta de venda;
- 4.1.3.7.** Declaração de atendimento aos critérios de sustentabilidade (Anexo VII).

4.1.4.A organização fornecedora somente poderá vender produtos provenientes de beneficiário(s) fornecedor(es), sob pena de inabilitação.

4.1.5. O envelope contendo os documentos de habilitação deverá estar lacrado e identificado, conforme a seguir:

BASE AÉREA DE FORTALEZA
Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO
À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 – BAFZ
ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5. DA PROPOSTA DE VENDA

5.1. No momento da entrega dos documentos de habilitação citados no tópico anterior, a organização de agricultores familiares deverá apresentar sua Proposta de Venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar com assinatura de todos os agricultores participantes, conforme modelo anexado a este Edital, situação em que formaliza seu interesse em vender os produtos listados, com indicação das quantidades ofertadas, total ou parcial, e os preços unitários e totais correspondentes, em envelope apartado.

5.2. Atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso.

5.3. A proposta de venda deverá ser efetuada por itens, podendo a organização de agricultores familiares apresentar proposta para quantos itens forem do seu interesse.

5.4. A proposta de vendas poderá ser apresentada conforme modelo sugerido no Anexo III deste Edital, devendo conter a indicação do item, da quantidade ofertada, seja total ou parcial, da unidade de fornecimento e dos preços unitários e totais correspondentes.

5.5. O envelope contendo a proposta de venda da organização fornecedora deverá estar lacrado e identificado, conforme a seguir:

BASE AÉREA DE FORTALEZA
Envelope nº 02 – PROPOSTA DE VENDA
À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 – BAFZ
ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5.6. As organizações de agricultores familiares interessadas em fornecer os produtos objeto desta Chamada Pública deverão entregar os documentos de habilitação – envelope nº 01 – e a proposta de venda – envelope nº 02 – até as 10 h 00 min do dia 3 de março de 2025.

5.7. Os envelopes deverão ser entregues na Seção de Protocolo da Base Aérea de Fortaleza, localizada na Av. Borges de Melo, 205 – Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-513.

6. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O critério de julgamento é o definido nos artigos 13 e 14 da Resolução GCPAB nº 8/2024, bem como o atendimento aos requisitos desta Chamada Pública.

6.2. Para a seleção, as propostas de venda (Anexo III) habilitadas devem ser classificadas de acordo com a seguinte ordem de prioridade pelos órgãos e entidade compradoras:

6.2.1. projetos de fornecedores do próprio município;

6.2.2. projetos das regiões geográficas imediatas;

6.2.3. projetos das regiões geográficas intermediárias;

6.2.4. projetos da mesma Unidade da Federação (UF);

6.2.5. projetos de outras UFs.

6.2.5.1. Para organizações fornecedoras da agricultura familiar, o município considerado será aquele em que houver a maior quantidade, em números absolutos, de CAFs válidas integrantes da CAF jurídica.

6.3. Para a aquisição dos alimentos, os órgãos ou entidades compradoras deverão priorizar os seguintes grupos de beneficiários fornecedores:

6.3.1. inscritos no CadÚnico;

6.3.2. povos indígenas;

6.3.3. povos e comunidades tradicionais;

6.3.4. assentados da reforma agrária;

6.3.5. pescadores;

6.3.6. negros;

6.3.7. mulheres;

6.3.8. jovens entre 18 e 29 anos;

6.3.9. fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos.

6.4. Para o cálculo de prioridade, deverá ser considerado o número ou porcentagem de beneficiários fornecedores elencados em cada um dos grupos, o qual será informado pela organização fornecedora;

6.5. Devem ser priorizadas organizações cujos beneficiários fornecedores enquadrem-se em mais de um grupo, conforme número ou porcentagem informada pela organização fornecedora;

6.6. No caso de empate entre organizações fornecedoras, têm prioridade as organizações produtivas com maior porcentagem de associados e cooperados que se enquadrem nestes grupos;

6.7. No caso de empate entre as demais organizações fornecedoras, têm prioridade as organizações produtivas com maior percentual de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados e cooperados, conforme CAF jurídica;

6.8. No caso de persistência do empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poder-se-á optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

7.1. Não será exigida amostra dos produtos.

8. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar os critérios estabelecidos nos itens 5.1 a 5.4 do Termo de Referência, anexo I deste Edital

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a última entrega do mês, por meio de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado

9.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, na nota fiscal apresentada.

9.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento contar-se-á da data da comprovação da regularização da situação, não acarretando ônus para a Contratante.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail joaocarlosjcps@fab.mil.br ou na Seção de Protocolo da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), situada na Av. Borges de Melo, 205 – Aeroporto, CEP.: 60.415-513 – Fortaleza/CE.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da intimação, devendo ser encaminhado pelos seguintes meios: joaocarlosjcps@fab.mil.br ou na Seção de Protocolo da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), situada na Av. Borges de Melo, 205 – Aeroporto, CEP.: 60.415-513 – Fortaleza/CE.

11.2. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.3. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais participantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Seção de Licitações e Contratos (SLC) da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), situada na Av. Borges de Melo, 205 – Aeroporto, CEP.: 60.415-513 – Fortaleza/CE, no horário de 09 h 00 min às 12 h 00 min e de 12 h 00 min as 16 h 00 min, de segunda à sexta-feira, e-mail joacarlosjcps@fab.mil.br ou através do Portal da Força Aérea Brasileira – <https://apl1.sti.fab.mil.br/epags> ou do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

12.2. Os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

12.3. Os gêneros alimentícios adquiridos devem ser de produção própria dos fornecedores, observando que os gêneros alimentícios in natura, processados, beneficiados ou industrializados, resultantes das atividades dos agricultores familiares, das suas organizações são considerados produção própria destes fornecedores.

12.4. Os beneficiários fornecedores podem contratar serviços de terceiros, em uma ou diversas etapas do processo produtivo, para o fornecimento de gêneros alimentícios beneficiados, processados ou industrializados, sendo necessária a apresentação do contrato.

12.5. Os valores a serem pagos aos beneficiários fornecedores correspondem aos preços de aquisição de cada gênero alimentício, compatíveis com os vigentes no mercado varejista local e discriminados nesta chamada pública.

12.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF por ano civil, por órgão comprador, previsto no Decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023.

12.7. O limite de venda por organização fornecedora deverá respeitar o valor máximo por DAP ou CAF Pessoa Jurídica, por ano civil, por órgão comprador.

13. DOS ANEXOS

13.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.1.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

13.1.2. Anexo II - Termo de Referência;

13.1.3. Anexo III - Modelo de Proposta de Venda;

13.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de Produção Própria do Agricultor Familiar para Organizações Fornecedoras (Fornecedor Individual);

13.1.5. Anexo V – Modelo de Declaração de Produção Própria do Agricultor Familiar para Organizações Formais Fornecedoras

13.1.6. Anexo VI – Declaração de Produção Própria do Agricultor Familiar Para Demais Grupos Fornecedores

13.1.7. Anexo VI - Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental;

13.1.8. Anexo VII - Minuta do Termo de Contrato.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO SOARES FREIRE1S QSS SAD
Encarregado da Seção de Licitações e Contratos

JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES 1º Ten R1
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

APROVO:

EVERTON FARIA DE OLIVEIRA Maj Int
Ordenador de Despesas

Estudo Técnico Preliminar 78/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67221.005420/2024-34

2. Descrição da necessidade

2.1. A justificativa da necessidade se dá em virtude de o efetivo da Base Aérea de Fortaleza necessitar de alimentação diariamente. A aquisição do presente objeto se faz fundamental para proceder o processo de preparação dos alimentos a serem servidos para a Organização Militar

2.2. Os materiais a serem adquiridos, material de hortifrutigranjeiros, se enquadram na categoria de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos por meio de especificações usuais, sendo certo que possuem mercado próprio, onde são negociados normalmente. Além disso, terão as suas características de desempenho estabelecidas de forma objetiva no instrumento convocatório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de subsistência da BAFZ	SUE ELLEM S. M. e S. A. FRAZAO 1º Ten Nut.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contrato(s) de fornecimento de materiais em quantidades compatíveis com o pleiteado no processo.

4.2. Nos termos do Acórdão 1.214/2013, somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

4.3. Ademais, verifica-se a necessidade de qualificação técnica do futuro contratado conforme as condições a seguir descritas:

4.4. Deverão ser fornecidos bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2:

4.5. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.6. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.7. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

5.1. Não se verificou limitações específicas de mercado e, conforme o quadro abaixo elaborado pela Administração, foram identificados pelo menos 5 (cinco) fornecedores que atendem à aquisição pretendida, de modo que a competitividade resta plenamente respeitada.

LICITAÇÃO / UASG	OBJETO	FORNECEDOR
38026205900092024 / 380262	Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros período de julho a setembro de 2024	COMERCIAL BATAGUASSU SOROCABA LTDA
38024205900082024 / 380242	Aquisição de gêneros alimentícios.	HELOISA CAMPOS DA SILVA LTDA
92883105900012000 / 928831	Aquisição de produtos alimentícios para os alunos da educação de jovens e adultos da escola estadual Virgílio Ferreira de Franca.	SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE
15814105900172024 / 158141	Aquisição de merenda escolar para o IFRS/Campus Rolante.	DOIS ZE INDUSTRIA DE PANIFICACAO LTDA.
98397305900162024 / 983973	Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender a demanda deste município.	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação pretendida engloba aquisição de material de hortifrutigranjeiros para a seção de subsistência da Base Aérea de Fortaleza e serão produzidos conforme discriminado abaixo: Somente serão realizados mediante emissão prévia de Nota de Empenho (NE) e aprovação do respectivo orçamento pelo Ordenador de Despesas.

6.1.1. A entrega de materiais relativos a cada NE será acompanhada por militar designado para a fiscalização.

6.1.2. Não serão aceitos materiais aplicados com qualidade fora dos especificados do Termo de Referência.

6.1.3. Deverá estar à disposição da Administração, de acordo com a natureza do produto a ser entregue, um profissional qualificado na área para prestar esclarecimentos.

6.1.4. Todo material a ser aplicado na execução do serviço deverá ter prévia aprovação da fiscalização. Quando algum material for reprovado, o mesmo deverá ser prontamente substituído por outro que satisfaça as exigências.

6.1.5. Os materiais básicos empregados na execução dos serviços deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto e o que está definido em plano de manejo.

6.1.6. A qualquer tempo BAFZ poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

6.1.7. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes e plano de manejo.

6.1.8. A CONTRATADA deverá designar um preposto para comunicação com a CONTRATANTE, informando um número de telefone fixo, um número de telefone celular e um e-mail funcional.

6.2. Dessa forma foi levado em consideração o melhor custo x benefício, como também o atendimento das necessidades relacionadas pelo integrante requisitante e a área requisitante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1.1. A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a estimativa das quantidades de materiais de hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar que serão contratadas para o ano de 2025. A necessidade é baseada nos dados do último contrato, que inicialmente envolveu um processo com o valor de R\$ 2.352.791,65 e, após o certame licitatório, sofreu uma redução de aproximadamente 28% devido à intensa concorrência, comum nesse tipo de aquisição. O valor final homologado foi de R\$ 1.698.166,43.

7.2. De acordo com a Lei 11.236 de 2006, pelo menos 30% dos recursos destinados à compra de gêneros alimentícios devem ser aplicados na aquisição de produtos da agricultura familiar. Conforme o relatório anexo I deste estudo técnico preliminar, extraído do Tesouro Gerencial e referente ao período de janeiro a setembro de 2024, verificou-se que o total empenhado com hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar foi de R\$ 225.285,06, o que corresponde a cerca de 33%. Isso resulta em uma média mensal de R\$ 25.031,67 e projeta um total anual de R\$ 300.380,04.

7.3. No processo atual, o valor inicial é de R\$ 1.084.331,70. Caso o padrão observado nos últimos anos, exemplificado pelos números do processo anterior, seja mantido, a previsão de homologação será de R\$ 782.634,40.

7.4. Considerando os pontos descritos acima, a administração prevê, para o contrato objeto deste Estudo Técnico Preliminar, um consumo que leva em consideração a instalação do ITA Ceará nesta unidade, o que provavelmente dobrará o efetivo. Dessa forma, o valor anual projetado com base no contrato anterior também deverá ser dobrado. Vale ressaltar que, conforme o CMN (Conselho Monetário Nacional), o teto da meta inflacionária para o ano é de 4,5%. Utilizando este parâmetro por precaução, a projeção anual para a próxima contratação chega ao valor de R\$ 627.794,37.

7.5. Também foram consideradas possíveis variações sazonais que podem impactar o consumo e a distribuição de alguns itens, como períodos de maior atividade e eventos especiais que demandam maior uso de insumos. Isso justifica a margem de manobra de 20%, que, em termos monetários, corresponde a R\$ 154.840,04, sendo a diferença entre a previsão de homologação e a soma anual projetada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.084.331,70

8.1. Após o levantamento dos preços unitários referenciais mediante pesquisa de preços, foi estimado o valor total de **R\$ 1.084.331,7000 (Um milhão e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos)** para a presente aquisição, conforme será detalhado no Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A BAFZ optou pelo parcelamento do objeto em itens, conforme disposto no art. 40 b) da Lei nº 14.133 de 2021, por ser a solução mais técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Trata-se de contratação alinhada ao Plano Anual de Contratações da BAFZ e contida nas diretrizes específicas do Programa de Trabalho Anual (PTA 2024) código 24GSB136 e 24GSB137, conforme o Anexo II.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Por meio da presente contratação pretende-se atingir maior qualidade, economicidade, eficácia e eficiência nas atividades realizadas pelos militares do rancho da BAFZ no que tange ao apoio de alimentação ao efetivo da Base Aérea de Fortaleza e unidades sediadas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para a aquisição dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se verificou possíveis impactos ambientais advindos da presente contratação. No entanto, com vistas ao desenvolvimento nacional sustentável e para mitigar eventuais imprevistos, os fornecedores deverão observar as normas e orientações em relação à adoção de critérios e procedimentos ambientais, tais como:

14.1.1. Utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção.

14.1.2. Priorizar o emprego de mão-de-obra, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação do objeto.

14.1.3. Para a destinação final dos resíduos a contratada deverá seguir o que estipula a determinação do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, através da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, em conformidade com o modelo especificado pelos órgãos competentes locais.

14.1.4. Utilizar obrigatoriamente agregados reciclados, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais. Todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNTNBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004, disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos.

14.1.5. Utilizar materiais e bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.1.6. Acate as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, e nas contidas na Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS DECOR/CGU /AGU, de abril/2020, 3ª edição, revista, atualizada, ampliada (SEI nº 31916502), no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos, com base no estudo realizado e seus elementos formadores, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada à Organização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUE ELLEN SIMONE MAR E SOL ALVES FRAZAO

Agente de contratação

HERISON LEANDRO MENDONCA DA SILVA

Agente de contratação

DEYVISON LUIZ PEREIRA DE SENA

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TESOURO GERENCIAL.pdf (21.64 KB)
- Anexo II - PTA.pdf (82.92 KB)

Anexo I - TESOIRO GERENCIAL.pdf

Empenhos - Gêneros

UG Executora		120014
		BASE AEREA DE FORTALEZA
Natureza Despesa Detalhada		33903007
		GENEROS DE ALIMENTACAO
Mês Lançamento		SET/2024
Item Informação		29
		DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
NE CCor - Modalidade Licitação		Saldo - R\$ (Item Informação)
06	DISPENSA DE LICITACAO	225.285,06
12	PREGAO	689.370,96

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
24GSB136	Eventual	Aquisição de gêneros alimentícios	250.000,00

7.1.18 MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTAÇÃO – ND 339030 – Ação: 212B – R\$ 1.277.481,80

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
24GSB137	Eventual	Aquisição de gêneros alimentícios	1.146.373,68
24GSB138	Eventual	Aquisição de gás GLP	85.542,25
24GSB139	Eventual	Aquisição de utensílios de copa e cozinha	45.565,87

7.1.19 SERVIÇOS DE TERCEIROS – ALIMENTAÇÃO – ND 339039 – Ação: 212B – R\$ 250.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
24GSB140	Eventual	Manutenção de equipamentos de cozinha	250.000,00

7.1.20 PREFEITURA - SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS – ND 339039 – Ação: 21D0 – R\$ 275.238,50 – PI A0000090000.

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
24GSB141	Eventual	Serviços de reparação de telhados dos PNR	97.143,00
24GSB142	Eventual	Serviços de reparação de estrutural no conjunto habitacional 1001	129.524,00
24GSB143	Eventual	Serviços de reparação de rede elétrica e hidráulica dos PNR	48.571,50

5.2 7.2 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025

7.2.1 MATERIAL DE CONSUMO - ND 339030 – Ação: 2000 – R\$ 167.828,03.

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
25GSB001	Eventual	Aquisição de material descartável	7.801,60
25GSB002	Eventual	Aquisição de material de limpeza	43.246,30
25GSB003	Eventual	Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis	46.165,75
25GSB004	Eventual	Aquisição de ferramentas e EPI	6.906,37
25GSD001	Eventual	Aquisição de ração animal para o canil, medicamentos de uso veterinário e material de adestramento	27.917,70
25GSD002	Eventual	Aquisição de materiais de vigilância eletrônica	21.800,91
25GSD003	Eventual	Aquisição de materiais de manobra e patrulhamento	13.989,39

7.2.2 MATERIAL DE CONSUMO - ND 339030 – Ação: 2004 – R\$ 562.848,00.

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
25GSA001	Eventual	Aquisição de gás e outros materiais engarrafados	15.840,00
25GSA002	Eventual	Aquisição de material farmacológico	161.568,00
25GSA003	Eventual	Aquisição de material odontológico	190.080,00
25GSA004	Eventual	Aquisição de material laboratorial	63.360,00
25GSA005	Eventual	Aquisição de material hospitalar	132.000,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	07/10/2024 16:23:43
Páginas do Documento:	11
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	12
Hash MD5:	babea33674a1b7d04f8802a836f9bf9f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SUE ELLEN SIMONE MAR E SOL ALVES FRAZÃO no dia 07/10/2024 às 13:29:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento HERISON LEANDRO MENDONÇA DA SILVA no dia 07/10/2024 às 13:31:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DEYVISON LUIZ PEREIRA DE SENA no dia 07/10/2024 às 13:32:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RODRIGO MARQUES DA SILVA no dia 09/10/2024 às 11:51:08 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Termo de Referência 96/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
96/2024	120014-BASE AEREA DE FORTALEZA /MAER - CE	SUE ELLEN SIMONE MAR E SOL ALVES FRAZAO	24/09/2024 10:25 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90006/2023	67221.005420/2024-34

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de material de hortifrutigranjeiros para a seção de subsistência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	valor UN. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Abacaxi - fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionado em monobloco de pvc frestados e com encaixe protetor. (PDM 19789) 464374	464374	kg	5000	R\$ 7,89	R\$ 39.450,00
2	Abóbora, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas,	463748	kg	3000	R\$ 4,59	R\$ 13.770,00

	laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes.(PDM 19772)					
3	Abobrinha, Legume in natura, em adequado estágio de maturação, consistência firme e de fácil corte, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19772)	463752	kg	400	R\$ 9,21	R\$ 3.684,00
	Acelga, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer					

4	matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. (PDM 19773)	463818	kg	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
5	Agrião tipo Verdura in natura, espécie comum, apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. (PDM 19773)	463819	kg	10	R\$ 19,46	R\$ 194,60
	Alecrim, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de					

6	folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Com gramagem unitária de no mínimo 100 g por maço. (PDM 19774)	463856	kg	10	R\$ 38,88	R\$ 388,80
7	alface, espécie americana, tipo Verdura in natura, embalado individualmente, apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Deve pesar no mínimo 350 g. (PDM 19773)	463845	kg	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00

8	Alface, espécie lisa, tipo verdura in natura, embalado individualmente, apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Deve pesar no mínimo 350 g. (PDM 19773)	463833	kg	800	R\$ 13,50	R\$ 10.800,00
	Alface espécie romana, tipo verdura in natura, embalado individualmente, apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade					

9	exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Deve pesar no mínimo 350 g.(PDM 19773)	463832	kg	300	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
10	Alface especie roxa, tipo verdura in natura, embalado individualmente, apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Folhas sãs, sem rupturas com peso mínimo de 400g. (PDM 19773)	463836	kg	300	R\$ 13,94	R\$ 4.182,00
	Alface especie crespa, tipo verdura in natura, embalado individualmente, apresentar em conformação no					

11	aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Deve pesar no mínimo 350 g.(PDM 19773)	463832	kg	500	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00
12	Alho tipo poró, Verdura in natura, espécie comum. Apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios	463865	kg	20	R\$ 26,99	R\$ 539,80

	para consumo. (PDM 19773)					
13	Banana prata, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19789)	464449	kg	4000	R\$ 7,90	R\$ 31.600,00
14	Batata doce graúda. Apresentação inteira, limpa e firme, não gretada e sem odores estranhos, isentas de cortes e contusões, isentas de coloração verde ou outras colorações anormais, isentas de pinta ferrugenta, ocas ou outros defeitos internos, isentas de queimaduras devidas ao sol e em embalagem de malha de tecido artificial. Os fornecimentos em que se verifique mais de 5% de batatas cujo diâmetro seja inferior a 5cm e em que se verifique excesso de humidade devem ser devolvidos.(PDM 19772)	463753	kg	1000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
	Batata inglesa graúda. Devem apresentar-se inteiras, limpas e firmes, não gretadas e sem odores estranhos, isentas de cortes e contusões, isentas de coloração verde ou outras colorações anormais,					

15	isentas de pinta ferrugenta, ocas ou outros defeitos internos, isentas de queimaduras devidas ao sol, em embalagem de malha de tecido artificial. Os fornecimentos em que se verifique mais de 5% de batatas cujo diâmetro seja inferior a 5cm e em que se verifique excesso de humidade devem ser devolvidos. (PDM 19772)	463762	kg	5000	R\$ 12,10	R\$ 60.500,00
16	Berinjela - tamanho de médio a grande; peso médio de 250 a 300 gramas; maior que 16cm de comprimento e 7cm de diâmetro, casca lisa e brilhante. Apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. (PDM 19772)	463764	kg	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
	Beterraba, Legume in natura, em adequado estágio de maturação, consistência firme e de fácil corte, sem lesões de origem físicas ou mecânicas,					

17	rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19772)	463767	kg	1000	R\$ 7,96	R\$ 7.960,00
18	Bolo alimentício, sabores chocolate, morango e baunilha, peso mínimo 40g, fonte de vitaminas a, b1, b2, b6 e cálcio. Prazo validade mínima 6 meses tipo bauducco. (PDM 3679)	445194	UN	3000	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00
19	Bolo alimentício, tipo bolo mole, unidade com peso mínimo de 400g, fornecido em embalagem individual de polietileno tereftalato (pet), rótulo com prazo de validade mínimo 4 dias. (PDM 3679)	476817	UN	500	R\$ 15,27	R\$ 7.635,00
	Bolo alimentício,					

20	tipo sem recheio, sabores chocolate, formigueiro, mesclado, laranja e tradicional, unidade com peso mínimo de 400g, fornecido em embalagem individual de polietileno tereftalato (pet), rótulo com prazo de validade mínimo 4 dias. (PDM 3679)	476817	UN	500	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00
21	Bolos especiais, bolo alimentício, sabores macaxeira, milho unidade com peso mínimo de 400g, fornecido em embalagem individual de polietileno tereftalato (pet), rótulo com prazo de validade mínimo 4 dias.(PDM 3679)	476817	UN	500	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00
22	Brócolis limpo, tenro, hidratado, com coloração característica do vegetal saudável, (verde intenso), com predominância de botões fechados em relação às folhas, com talos macios, sem podridão, sem amarelados, cultivo bem desenvolvida. Tamanho de médio à grande. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. (PDM 19773)	463847	kg	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
	Castanha de caju torrada empacotada e rotulada, prazo de validade 180 dias, embalagem de 1kg, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto					

23	limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 4695)	389677	kg	50	R\$ 80,75	R\$ 4.037,50
24	Cebola grande caixa 3. Os bolbos de cebola devem apresentar-se (tolerância de 10% em número ou em peso, para peças que não correspondam às características exigidas) convenientemente amadurecidos e encascados, não gelados, íntegros e desprovidos de raízes, isentos de fendas, exceto nas películas exteriores, dispostos em camadas, na embalagem, a granel ou em tranças. (233870).(PDM 19773)	463784	kg	3500	R\$ 13,99	R\$ 48.965,00
	Cebola roxa, tamanho caixa 3. Os bolbos de cebola devem apresentar-se convenientemente amadurecidos e encascados, não gelados, íntegros e desprovidos de					

25	raízes, isentos de fendas, exceto nas películas exteriores, dispostos em camadas, na embalagem, a granel ou em tranças. (PDM 19772)	463780	kg	300	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00
26	Cenoura. Devem apresentar-se: com raízes lavadas ou praticamente isentas de qualquer impureza grosseira; firmes, não lenhosas nem espigadas, não bifurcadas e desprovidas de raízes secundárias; inteiras, com poucos defeitos de forma; não gretadas, sem contusões e fendas; rama aparada ou cortada junto ao colo, sem danificar a raiz; em pequenas embalagens, dispostas em várias camadas ou não acamadas ou a granel. (PDM 19772)	463770	kg	3000	R\$ 7,66	R\$ 22.980,00
27	Chuchu. Devem apresentar-se lavados ou praticamente isentos de qualquer impureza grosseira; firmes, não lenhosos nem espigadas, não bifurcadas e desprovidos de raízes secundárias; inteiras, com poucos defeitos de forma; não gretadas, sem contusões e fendas, em pequenas embalagens,	463779	kg	1000	R\$ 6,46	R\$ 6.460,00

	dispostas em várias camadas ou não acamadas ou a granel. (PDM 19772)					
28	Cocada caseira cremosa, tipo moreninha, embalada individualmente, cada cocada com pelo menos 30 gramas. Pacote com 12 cocadas. (PDM 19754)	462672	cx	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
29	Cheiro verde, tipo coentro e cebolinha. Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. (PDM 19773)	463876	kg	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
	Couve manteiga. Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras					

30	características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. (PDM 14753)	481109	kg	500	R\$ 13,91	R\$ 6.955,00
31	Couve-flor, tenro, hidratado, com coloração característica do vegetal saudável, com talos macios, sem podridão, sem amarelados, cultivo bem desenvolvida. Tamanho de médio a grande. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. (PDM 14753)	463831	kg	50	R\$ 25,05	R\$ 1.252,50
	Farinha de mandioca, torrada, seca, fina, amarela,					

32	em embalagem plástica, íntegra, de 1kg com data de fabricação, validade e lote. (PDM 19692)	458921	kg	1500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
33	Farinha de mandioca, torrada, seca, fina, branca, em embalagem plástica, íntegra, de no mínimo 1kg com data de fabricação, validade e lote. (PDM 19692)	458920	kg	1500	R\$ 10,25	R\$ 15.375,00
34	Feijão corda empacotado e rotulado prazo de validade 180 dias, embalagem de 1kg, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19792)	464565	kg	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
	Feijão verde com formato arredondado e cor verde-amarelada, consistência macia, empacotado e rotulado prazo de validade 180 dias, embalagem de 1 kg					

35	apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19792)	464556	kg	300	R\$ 15,98	R\$ 4.794,00
36	Iogurte natural, sabores sortidos com polpa ou pedaços de frutas (embalagem garrafa pet de 170 g), com prazo de validade mínima de 30 dias. (PDM 19588)	446706	un	3000	R\$ 4,96	R\$ 14.880,00
37	Iogurte natural, sabores sortidos com polpa ou pedaços de frutas (embalagem pet de 1 l), com prazo de validade mínima de 30 dias. (PDM 19588)	446706	Lt	500	R\$ 15,30	R\$ 7.650,00
	Kiwi, apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e					

38	/ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19789)	464339	kg	100	R\$ 29,97	R\$ 2.997,00
39	Laranja Pêra sem partes escuras ou furadas, com casca fina. Com gramagem unitária de no mínimo 200 gramas. apresentar em conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios	464393	kg	2000	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00

	para consumo (PDM 19789)					
40	Limão tahiti - de cor verde médio a verde claro, graúdo, fresco, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.(PDM 19789)	464398	kg	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
41	Maçã nacional. Fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado. Produto à granel. Acondicionado em monoblocos de pvc frestados. Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes	464402	kg	2000	R\$ 13,53	R\$ 27.060,00

	provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. (PDM 19789)					
42	Macaxeira descascada pré-cozida congelada (cubo ou palito), pronta para o preparo, prazo de validade mínima de 180 dias. (PDM 19794)	466600	kg	1000	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
43	Mamão, espécie formosa, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19789)	464405	kg	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
	Mandioca (macaxeira, aipim). Devem apresentar-se: com raízes lavadas ou praticamente isentas					

44	de qualquer impureza grosseira; firmes, não lenhosas nem espigadas, não bifurcadas e desprovidas de raízes secundárias; inteiras, com poucos defeitos de forma; não gretadas, sem contusões e fendas ou apenas ligeiras; a granel. Com casca integra (PDM 19772)	463795	kg	500	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00
45	Manga rosa, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo de quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19789)	464410	kg	100	R\$ 9,78	R\$ 978,00
	Manjerição apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas,					

46	isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.(PDM 19774),	463908	kg	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
47	Maracujá, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19789)	464414	kg	50	R\$ 8,88	R\$ 444,00
48	Doce em tablete, tipo mariola, sabor goiaba ou banana, embalagem individualizada de no mínimo 15g (pacote com 20 un). (PDM 13550)	481267	cx	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00

49	Maxixe - verde, tamanho uniforme, sabor próprio, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19772)	463791	kg	30	R\$ 12,20	R\$ 366,00
50	Mel, tipo de abelha, embalagem garrafa de 500 ml com selo sif ou sie.(PDM 935)	413364	UN	30	R\$ 30,05	R\$ 901,50
51	Melão nacional, sem partes escuras ou furadas, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19789)	464422	kg	3000	R\$ 8,05	R\$ 24.150,00
	Milho verde in - natura, apresentação espiga, tamanho médio a grande, características adicionais, íntegros e sem fungos. Isento					

52	de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19772)	463797	kg	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
53	Ovo de codorna, grupo: branco. Classe: a. Tipo 3. Produto não deve apresentar sujidades ou outras substâncias que prejudiquem a segurança do mesmo. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do sie ou sif. Embalagem primária: caixa padrão (tipo bandeja) contendo no mínimo 30 ovos na bandeja. (PDM 19586)	446625	bj	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
54	Ovo de galinha. Produto não deve apresentar sujidades ou outras grupo: branco. Classe: a. Tipo 3. Produto não deve apresentar sujidades ou outras substâncias que prejudiquem a segurança do mesmo. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do sie ou sif. Embalagem primária: caixa padrão (tipo bandeja) contendo no mínimo 30 ovos na bandeja. (PDM 19586)	446622	bj	3000	R\$ 29,90	R\$ 89.700,00
	Peixe in natura, filé					

55	de tilápia, embalagem lacrada e com procedência, tamanho grande, sem escamas, pele ou espinhas, peça de aproximadamente 800/1200g. Congelados a -18°C com selo sif e data validade mínima de doze meses, fornecido a granel, em camadas interfolhadas por laminados plásticos, acondicionados em caixa de papelão cintada, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. (PDM 9382)	448953	kg	3000	R\$ 44,89	R\$ 134.670,00
56	Pepino, coloração da casca verde escuro, isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19714)	463796	kg	500	R\$ 7,27	R\$ 3.635,00
57	Pêra nacional, isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em	464428	kg	300	R\$ 22,15	R\$ 6.645,00

	embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (224423) (PDM 19789)					
58	Pimenta de cheiro (verde). Coloração da casca verde claro, sem manchas, sem amassados, sem rachaduras. Isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19774)	463923	kg	300	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
59	Pimentão, espécie amarelo, legume in natura. Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.(PDM 19772)	463802	kg	100	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
	Pimentão verde.					

60	Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. (PDM 19772)	463809	kg	400	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
61	Pimentão vermelho. Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.(PDM 19772)	463808	kg	100	R\$ 28,10	R\$ 2.810,00
	Polpa de fruta natural sabor cajá, diluição em água ou leite no máximo de 34%. Embalagem					

62	com no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (PDM 19790)	464485	kg	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
63	Polpa de fruta natural sabor acerola, diluição em água ou leite no máximo de 34%. Embalagem com no mínimo 1k g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (PDM 19790)	464484	kg	3000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
64	Polpa de fruta natural sabor caju, diluição em água ou leite no máximo de 34%. Embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (PDM 19790)	464511	kg	3000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
65	Polpa de fruta natural sabor graviola, diluição em água ou leite no máximo de 34%. Embalagem contendo no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (PDM 19790)	464491	kg	500	R\$ 18,49	R\$ 9.245,00
66	Polpa de fruta natural sabor manga, diluição em água ou leite no máximo de 34%. Embalagem contendo no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (PDM 19790)	464475	kg	3000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
67	Queijo, tipo coalho, pasteurizado, peça inteira, embalado a vácuo, com pouco sal, embalagem com identificação do	447072	kg	2000	R\$ 44,27	R\$ 88.540,00

	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com selo sif. (PDM 11369)					
68	Quiabo, legume in natura, em adequado estágio de maturação, consistência firme e de fácil corte, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Apresentarem conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19772)	463792	kg	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
	Repolho branco. Verdura in natura, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas					

69	brancas, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e/ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.(PDM 19773)	463839	kg	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
70	Repolho roxo, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas roxas, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Com gramagem unitária por pé de no mínimo 1,5 kg.(PDM 19773)	463829	kg	600	R\$ 11,83	R\$ 7.098,00
	Rúcula – apresentar					

71	conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Deverão ser entregues acondicionadas em caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.(PDM 19773)	463826	kg	50	R\$ 14,95	R\$ 747,50
72	Salsa in natura, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões	463931	kg	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00

	provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.(PDM 19774)					
73	Salsão in natura, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo, com folhas verdes, praticamente isentos de terra e de folhas deterioradas ou com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. (PDM 19772)	463827	kg	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
74	Tangerina - sem partes escuras, amassadas ou furadas, com casca fina, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, deverão ser entregues acondicionadas em sacos de polietileno ou polipropileno, os quais deverão estar limpos, resistentes,	464437	kg	500	R\$ 13,53	R\$ 6.765,00

	desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento. (PDM 19789)					
75	Tomate. Apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. Com pele integra. Com gramagem unitária de no mínimo 190 gramas. (PDM 19772)	463806	kg	7000	R\$ 12,03	R\$ 84.210,00
76	Fruta in natura, tipo: uva, características adicionais: sem caroço. Isenta de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inerte. (PDM 19789)	464441	kg	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
	Uva passa preta,					

77	desidratada, sem caroço, preparada com sacarose, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em saco plástico atóxico e vedado de no mínimo 1kg. (PDM 19789)	464883	kg	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
78	Vagem, sem partes escuras, furadas ou deterioradas. Sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, isentos de insetos e /ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo. (PDM 19794)	481123	kg	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
79	Alho bulbo inteiro, classe 7 (tamanho >56mm) firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando no mínimo 1 kg. (PDM 19774)	463938	kg	200	R\$ 49,80	R\$ 9.960,00
	Melancia, fruta in					

80	natura, tamanho médio a grande. Peso mínimo da unidade 1000g. Isento de traumatismos, fendas e outras lesões ou danos, isentos de deterioração por bolores, presença de ferrugens ou fumagina nos citrinos, limpos e isentos de terra ou manchas de qualquer natureza, pedrado ou bichado, devem ser fornecidos calibrados em embalagens rígidas, laváveis, imputrescíveis e quimicamente inertes. (PDM 19789)	464418	kg	5000	R\$ 8,69	R\$ 43.450,00
81	Tomate, espécie cereja. Sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele íntegra, apresentar conformação no aspecto, coloração e outras características típicas da espécie e variedade, aspecto limpo com quaisquer matérias estranhas, isentos de umidade exterior anormal, isentos de cheiro e /ou sabor anormais, praticamente isentos de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, isentas de contusões, lesões provocadas pelo frio ou sol e outro tipo de lesões. Devem-se excluir os produtos atingidos por podridão ou alterações que os tornem impróprios para consumo.(PDM 19772)	463803	kg	100	R\$ 35,99	R\$ 3.599,00
TOTAL						R\$ 1.084.331,70

1.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Nota(s) explicativa(s): 2

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato da Ata de Registro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Programa de trabalho Anual 2024, conforme código 24GS137 e conforme anexo Nº 1.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. O produto entregue pelo fornecedor deverá atender aos requisitos de padrão de qualidade descritos neste Termo de Referência.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados da emissão da nota de empenho, parcelado, de acordo com a demanda da Base Aérea de Fortaleza.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

5.3.1 Seção de subsistência da Base Aérea de Fortaleza. Av. Borges de Melo nº 205 - Bairro Aerolândia CEP: 60.415-513 – Fortaleza - CE

5.3.2. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Segunda a quinta-feira, de 8h às 12h e 13h às 15:30h, além de sexta-feira no horário de 8h às 11:30h

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para

efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais

como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19.1 A agência e conta corrente indicado pelo contratado, deverá ser discriminada em cada nota fiscal emitida.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.3.1. SICAF;

8.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.3.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.34. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.35. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.36. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.37. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 1.084.331,70

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.084.331,7000 (Um milhão e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. 1. Gestão/Unidade: [120014];
- II. 2. Fonte de Recursos: 1000000000;
- III. 3. Programa de Trabalho: 168884
- IV. 4. Elemento de Despesa: 339030;
- V. 5. Plano Interno: A0001720000;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUE ELLEN SIMONE MAR E SOL ALVES FRAZAO

Agente de contratação

HERISON LEANDRO MENDONCA DA SILVA

Agente de contratação

DEYVISON LUIZ PEREIRA DE SENA

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PTA.pdf (82.92 KB)

Documento: Edital Docum... Documento: PERNAMBUCO DE REAÇÃO - Agr... Página: 46/49 Hash: 12596f0145de441de4e0549c4528823c35b08dec0c1b743c23ee

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
24GSB136	Eventual	Aquisição de gêneros alimentícios	250.000,00

7.1.18 MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTAÇÃO – ND 339030 – Ação: 212B – R\$ 1.277.481,80

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
24GSB137	Eventual	Aquisição de gêneros alimentícios	1.146.373,68
24GSB138	Eventual	Aquisição de gás GLP	85.542,25
24GSB139	Eventual	Aquisição de utensílios de copa e cozinha	45.565,87

7.1.19 SERVIÇOS DE TERCEIROS – ALIMENTAÇÃO – ND 339039 – Ação: 212B – R\$ 250.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
24GSB140	Eventual	Manutenção de equipamentos de cozinha	250.000,00

7.1.20 PREFEITURA - SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS – ND 339039 – Ação: 21D0 – R\$ 275.238,50 – PI A0000090000.

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
24GSB141	Eventual	Serviços de reparação de telhados dos PNR	97.143,00
24GSB142	Eventual	Serviços de reparação de estrutural no conjunto habitacional 1001	129.524,00
24GSB143	Eventual	Serviços de reparação de rede elétrica e hidráulica dos PNR	48.571,50

5.2 7.2 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025

7.2.1 MATERIAL DE CONSUMO - ND 339030 – Ação: 2000 – R\$ 167.828,03.

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
25GSB001	Eventual	Aquisição de material descartável	7.801,60
25GSB002	Eventual	Aquisição de material de limpeza	43.246,30
25GSB003	Eventual	Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis	46.165,75
25GSB004	Eventual	Aquisição de ferramentas e EPI	6.906,37
25GSD001	Eventual	Aquisição de ração animal para o canil, medicamentos de uso veterinário e material de adestramento	27.917,70
25GSD002	Eventual	Aquisição de materiais de vigilância eletrônica	21.800,91
25GSD003	Eventual	Aquisição de materiais de manobra e patrulhamento	13.989,39

7.2.2 MATERIAL DE CONSUMO - ND 339030 – Ação: 2004 – R\$ 562.848,00.

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
25GSA001	Eventual	Aquisição de gás e outros materiais engarrafados	15.840,00
25GSA002	Eventual	Aquisição de material farmacológico	161.568,00
25GSA003	Eventual	Aquisição de material odontológico	190.080,00
25GSA004	Eventual	Aquisição de material laboratorial	63.360,00
25GSA005	Eventual	Aquisição de material hospitalar	132.000,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE REFERÊNCIA
Data/Hora de Criação:	07/10/2024 16:24:21
Páginas do Documento:	47
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	48
Hash MD5:	cf043de414eee8243e46288871ca5c16
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SUE ELLEN SIMONE MAR E SOL ALVES FRAZÃO no dia 07/10/2024 às 13:29:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento HERISON LEANDRO MENDONÇA DA SILVA no dia 07/10/2024 às 13:31:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DEYVISON LUIZ PEREIRA DE SENA no dia 07/10/2024 às 13:32:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RODRIGO MARQUES DA SILVA no dia 09/10/2024 às 11:51:08 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE VENDA

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Proposta de atendimento à Chamada Pública nº _____					
I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA					
1. Nome do Proponente				2. CNPJ	
3. Endereço			4. Município	5. CEP	
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Preço Total
Nome					
CPF					
Nº DAP ou CAF					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP ou CAF					Total agricultor

Nome					
CPF					
Nº DAP ou CAF					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP ou CAF					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP ou CAF					Total agricultor
Total da proposta					
III - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	

Total da proposta:				
IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				
O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, de acordo com a necessidade da Seção de Subsistência, no seguinte endereço do Órgão Gerenciador: Base Aérea de Fortaleza- Avenida Borges de Melo, 205 – Bairro Aeroporto – Fortaleza, Ceará. CEP: 60.415-513. Faz-se exceção aos itens de panificação e hortifruti, os quais deverão ser atendidos em 2 (dois) dias, a critério do Gestor de Subsistência e da necessidade do Órgão. Os fornecedores deverão entregar os produtos em dia de expediente, no horário de 08:30h às 11:30h e de 13:30h às 15:00h, de 2ª a 5ª feira; 6ª feira, de 08:30h às 11:30h. Os horários de recebimento podem ser flexibilizados pelo chefe da SSUB, conforme necessidade e contato prévio com a licitante. Outros materiais que possam ser utilizados em eventos institucionais da BAFZ poderão ter o horário de entrega diferenciado, determinado pelo Chefe da Seção de Subsistência.				
V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data:		Fone/E-mail:		
		Assinatura do Representante da Organização Fornecedora		
		CPF:		

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

(CHAMADA PÚBLICA Nº 001/BAFZ/2025)

Eu, _____, CPF nº _____ e DAP ou CAF física nº _____, declaro, para fins de participação na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/____

Assinatura

Inserir endereço completo da Entidade Executora

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA ORGANIZAÇÕES FORMAIS FORNECEDORAS

(CHAMADA PÚBLICA Nº 001/BAFZ/2025)

Eu, _____, representante da Cooperativa /
Associação _____, com CNPJ nº _____ e DAP ou
CAF Jurídica nº _____ declaro, para fins de participação na
modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos, que os gêneros
alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos cooperados /
associados que possuem DAP ou CAF física e compõem esta cooperativa / associação

Local, ____/____/____

Assinatura

Inserir endereço completo da Entidade Executora

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR FAMILIAR PARA DEMAIS GRUPOS FORNECEDORES

(CHAMADA PÚBLICA Nº 001/BAFZ/2025)

Eu, _____ representante do grupo fornecedor,
com CPF nº _____ e DAP Física nº _____
_____ declaro, para fins de participação na modalidade Compra
Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos, que os gêneros alimentícios relacionados na
proposta de venda são oriundos de produção dos agricultores listados na proposta de venda, que
possuem DAP física.

Local, ____/____/____

Assinatura

Inserir endereço completo da Entidade Executora

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Logomarca da Cooperativa

Cidade, data, mês e ano.

Declaro para os devidos fins licitatórios que a empresa _____, cadastrada sob CNPJ _____, adota os critérios de sustentabilidade conforme prevê o artigo 4º do Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece as seguintes diretrizes:

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VI – Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Assinatura



ANEXO VIII
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

TERMO DE CONTRATO DE DESPESA Nº
_____/BAFZ/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE
FORTALEZA (BAFZ) E A ORGANIZAÇÃO DE
AGRICULTORES FAMILIARES

_____.
A União Federal, Ministério da Defesa, representada pela Base Aérea de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Borges de Melo, nº 205, Aeroporto, CEP.: 60.415-513 – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas, Maj Int EVERTON FARIA DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria COMPREP nº 156/SPOG-10, de 18 de outubro de 2023, publicado no Boletim Ostensivo nº 18, de 25 de janeiro de 2024, portador da matrícula nº 388213-6, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Organização de Agricultores Familiares _____ (nome do grupo formal ou agricultor individual ou grupo coletivo), com sede em _____ (endereço), em _____ (município-UF), inscrita no CNPJ sob o nº _____ (nº CNPJ), doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos nº 8, de 2024, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/BAFZ/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos da administração pública federal, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 001/BAFZ/2025, o qual é parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo prorrogável nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA -

3.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao CONTRATANTE, conforme descrito na Proposta de Venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, parte integrante deste Instrumento.

3.2. Discriminação do objeto:

TEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1					

2					
3					
4					
5					

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar é de até **R\$ 30.000,00** por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra Institucional.

4.2. O limite de venda da organização fornecedora por órgão comprador deverá respeitar o valor máximo de até **R\$ 6.000.000,00**, por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou CAF Pessoa Jurídica, respeitados os limites por unidade familiar.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1. O início da entrega dos gêneros alimentícios se dará no prazo previsto no Edital de Chamada pública.

6.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o Edital da Chamada pública.

6.3. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente acordado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ _____ (valor por extenso)**.

8. CLÁUSULA OITAVA

8.1. No valor mencionado na cláusula sexta, estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

9. CLÁUSULA NONA

9.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula sexta, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; no total ou em parte, às suas expensas

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Edital de chamada pública

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.1.7. aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

10.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.11. Cumprir rigorosamente o cronograma de execução estabelecido, de acordo com as datas e prazos estipulados para a entrega dos gêneros alimentícios da agricultura familiar;

10.1.12. Qualquer atraso ou descumprimento do cronograma por parte da CONTRATANTE deverá ser comunicado ao CONTRATADO com antecedência, por escrito, de forma a permitir negociações para ajustar as datas, desde que tal ajuste seja viável e não cause prejuízos excessivos ao CONTRATADO.

10.2. São obrigações da Contratada:

10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

10.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.2.1.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação, o objeto com vícios ou defeitos;

10.2.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **2 (dois) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato;

10.2.1.6. Cumprir os limites financeiros de participação previstos na alínea b), inciso I, Art. 6º do Decreto nº 11802/2023 e alínea b), inciso II, Art. 6º do referido Decreto, quando for o caso;

10.2.1.7. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

10.2.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 deste Contrato, bem como nos subitens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Multa:

11.2.3.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.2.3.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos a serem entregues, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.3.3. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

11.2.3.4. Compensatória, para as infrações descritas nos subitens 11.1.5 a 11.1.8 do item 11.1, de 1% a 10% do valor do Contrato;

11.2.3.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no subitem 11.1.3 do item 11.1, de 1% a 10% do valor do Contrato;

11.2.3.6. Para infração descrita no subitem 11.1.2 do item 11.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato;

11.2.3.7. Para infrações descritas no subitem 11.1.4 do item 11.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato;

11.2.3.8. Para a infração descrita no subitem 11.1.1 do item 11.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos

mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. O Contratado deverá guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das notas fiscais de venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais deverão ficar à disposição para comprovação.

12.2. O Contratante se compromete em guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. É de exclusiva responsabilidade do Contratado o ressarcimento de danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização efetuada pelo Contratante.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1. Em caso de descumprimento injustificado do cronograma de execução ou da periodicidade dos pedidos por parte da CONTRATANTE, o CONTRATADO terá o direito de notificar a CONTRATANTE por escrito, solicitando a regularização da situação. Caso a CONTRATANTE não tome as medidas necessárias para corrigir os atrasos ou não justifique adequadamente eventuais atrasos, fica a contratante sujeito às penalidades previstas na cláusula décima primeira.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. O presente Contrato rege-se, ainda, pelo Edital de Chamada Pública nº 001/BAFZ/2025, pela Resolução nº 8, de 30 de julho de 2024, pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até ____ de ____ de 20 ____.

18.2. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

18.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1. É competente o Foro da Comarca de Fortaleza-CE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em formato digital, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, ____ de _____ de 2025.

PELA CONTRATANTE

EVERTON FARIA DE OLIVEIRA Maj Int
Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA

Representante da empresa

TESTEMUNHAS

RODRIGO MARQUES DA SILVA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato

Fiscal do Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Edital - Chamada Pública nº 001BAFZ2025 - Agricultura Familiar
Data/Hora de Criação:	20/01/2025 19:50:41
Páginas do Documento:	113
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	114
Hash MD5:	f4d5d6dba573feb8bdec0c1b743c23ee
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial RAIMUNDO ALBERTO SOARES FREIRE no dia 20/01/2025 às 17:05:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES no dia 21/01/2025 às 15:36:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 28/01/2025 às 15:07:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RODRIGO MARQUES DA SILVA no dia 30/01/2025 às 13:40:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVERTON FARIA DE OLIVEIRA no dia 31/01/2025 às 09:02:05 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO